



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA ANTÔNIO BEZERRA DA NÓBREGA NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 449/2022 - PROCESSO SEI 00810046.001710/2022-64, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 15/06/2023; Diário Oficial do Estado - DEI - 15/06/2023; Diário Oficial Eletrônico - FEMURN - 15/06/2023; Sítio Eletrônico Oficial: <http://equador.rn.gov.br/> - 15/06/2023. Licitantes cadastrados neste processo: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - ME - CNPJ: 27.083.541/0001-87; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95; H & G CONSTRUTORA LTDA EIRELI - CNPJ: 42.176.791/0001-55; JRD CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 44.135.727/0001-51; PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 50.716.515/0001-60; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07. Às 11:00 horas do dia 31/07/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n° 029/2022 de 30/12/2022, composta pelos servidores: CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO - Presidente; OSVALDO BALDUINO JÚNIOR - Membro; MARIA DA PAZ PASCOAL - Membro; RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE - Membro; MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - ME - Envelope sem representante: participação válida; E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; H & G CONSTRUTORA LTDA EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; JRD CONSTRUTORA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - Representante: NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: H & G CONSTRUTORA LTDA EIRELI; PAVE SOLUCAO E DESENVOLVIMENTO LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ - MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA. Os envelopes contendo as Propostas de Preço dos licitantes considerados inabilitados, ainda lacrados, serão devolvidos aos seus representantes. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Considerados os valores ofertados por cada proponente, devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - Valor: R\$ 65.213,14. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO

OSVALDO BALDUINO JÚNIOR

MARIA DA PAZ PASCOAL

RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE

MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE

PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DA RUA ANTÔNIO BEZERRA DA NÓBREGA NO MUNICÍPIO DE EQUADOR/RN, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR N.º 449/2022 - PROCESSO SEI 00810046.001710/2022-64, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI.
40.141.083/0001-53
Item(s): 1.
Valor: R\$ 65.213,14

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

CELIA BANDEIRA DA SILVA ARAUJO

OSVALDO BALDUINO JÚNIOR

MARIA DA PAZ PASCOAL

RAFAEL FELIPE DINIZ SUPLENTE

MARIA VITORIA CASTRO DE MORAIS SUPLENTE

PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI